



[Handwritten signature and initials]

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ESTABELECIMENTO COMERCIAL BAR-RESTAURANTE, SITO NO FÓRUM CULTURAL

CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO

ATA N.º 01/2026

Aos dezassex dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10:00 horas, na sala de sessões sita no edifício-sede do Município de Almodôvar, e no seguimento do Ato Público que teve lugar no dia anterior, reuniram os membros do Júri do Procedimento de Concessão do Direito de Exploração do Estabelecimento Comercial Bar-Restaurante, sito no Fórum Cultural, publicitado pelo **Edital n.º 243/2026 de 23 de setembro**, Paula Cristina Soares Parruca Espírito Santo, Ana Rita Rodrigues Alexandre e Luís Manuel dos Santos Godinho, designados para o efeito por **Deliberação da Câmara Municipal**, na sua Reunião Ordinária de 22 de setembro de 2026, a fim de proceder à análise da proposta apresentada, conforme a seguinte listagem:

Ordem de entrada	Proponente	Data de Entrada	n.º de Registo
01	Ariel Aguiar, Sociedade Unipessoal, Lda.	08/10/2026	14581

Da análise formal da proposta, verificou-se que:

a) Relativamente ao Proponente **Ariel Aguiar, Sociedade Unipessoal, Lda.**, constatou-se que a proposta se encontrava instruída com os seguintes elementos:

- ↳ Formulário de Candidatura completo, devidamente datado e assinado, apresentando uma proposta de valor de renda mensal no valor de 230,50€, e mencionando que possuía experiência na área da restauração superior a 10 anos;
- ↳ Certidão do Serviço de Finanças de Almodôvar, emitida em 28 de setembro de 2026, comprovativa de que o adjudicatário não é devedor ao Estado, com um prazo de validade de quatro meses;
- ↳ Certidão comprovativa de que o adjudicatário tem a situação regularizada perante a Segurança Social, emitida em 28 de setembro de 2026, com um prazo de validade de quatro meses;
- ↳ Cópia da Certidão Permanente do Registo Comercial;
- ↳ Documento comprovativo de registo no RCBE (Registo Central do Beneficiário Efetivo);
- ↳ Foram ainda entregues Certidões emitidas pela Autoridade Tributária e Segurança Social referentes à situação tributária e contributiva do representante do proponente.
- ↳ Memória Descritiva do tipo de Serviço que pretende prestar no Bar-Restaurante do Fórum Cultural, a qual contém menção aos seguintes elementos, nos termos do **Ponto 6, alínea b), subalínea ii) do Anexo ao Edital n.º 243/2026, de 23 de setembro**:
 - Apresentação da empresa;
 - Conceito do Espaço a criar;
 - Descrição do Serviço de Restaurante;
 - Descrição do Serviço de Snack-Bar;



Handwritten marks: a large 'X' and a signature.

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ESTABELECIMENTO COMERCIAL BAR-RESTAURANTE, SITO NO FÓRUM CULTURAL

CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO

ATA N.º 01/2026

- Tipologia de eventos a promover, tendo em vista a dinamização do Bar-Restaurante do Fórum Cultural;
- Número de postos de trabalho que irão ser criados com a adjudicação do direito de exploração.

Retira-se ainda da proposta apresentada que o Proponente contempla no seu projeto:

- Experiência na área da restauração superior a 10 anos;
- Manutenção dos 02 postos de trabalho;
- Serviço de Snack-Bar, incluindo na oferta ao público snacks tipo-gourmet que valorizem a gastronomia regional;
- Serviço de Almoço e Jantar, garantindo a presença da gastronomia tipicamente alentejana tenha presença garantida, e dando relevância a pratos gourmet;
- Garantia da realização e promoção de mais de seis eventos anuais que promovam o Fórum;
- Garantia de abertura do espaço, quando seja necessário ou de interesse por parte do Município;
- Garantia de abertura do espaço além dos dias normais;
- Manutenção dos dias de descanso a segunda e terça-feira;
- Caráter inovador da proposta apresentada – Imagem e conceito do Espaço ("**1680 – Gourmet Taste**"), sendo feita a alusão ao espaço onde será instalado o estabelecimento e o tipo de serviço que se pretende prestar (serviço *Gourmet*), aliando o tradicional ao moderno; a menção à parceria com a Autarquia e Agências de Viagens; possibilidade dada aos produtores locais de apresentação e divulgação dos seus produtos, fazendo parte dos eventos a promover; menção às críticas positivas em plataformas como o *Tripadvisor* (4.8/5), *The Fork* (9.7/10) e *Google* (4.7/5) que conta com avaliações excecionais dos clientes.

Nestes termos, a Proposta apresentada pelo Proponente Ariel Aguiar, Sociedade Unipessoal, Lda., encontra-se em condições de passar à fase seguinte, tendo em vista a respetiva avaliação, de acordo com os critérios constantes do Ponto 12 do Anexo ao Edital n.º 243/2026, de 23 de setembro.

Passando então à Avaliação da Proposta apresentada pelos Proponentes, as mesmas foram pontuadas nos termos do quadro que se anexa, e que faz parte integrante do presente documento:



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ESTABELECIMENTO COMERCIAL BAR-RESTAURANTE, SITO NO FÓRUM CULTURAL

CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO

ATA N.º 01/2026

	Proponente	A)		B)		C)		D)		Pontuação Final
		FP	PT	FP	PT	FP	PT	FP	PT	
01	Ariel Aguiar, Sociedade Unipessoal, Lda.	Superior a 10 anos de experiência	3	230,50 €	2	0	0	Cfr. Pág. 02 a 05	7	12

Legenda:

A)	Experiência do concorrente na área da restauração
B)	Valor da Renda Mensal
C)	Número de Postos a Criar
D)	Qualidade do Projeto Proposto

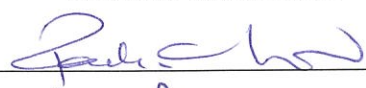
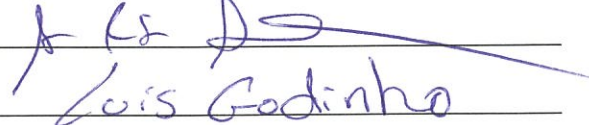
Mais deliberou o Júri do Procedimento:

1. Elaborar a **Lista de Classificação Provisória** e comunicá-la ao proponente por carta registada com aviso de receção, bem como publicitá-la nos locais de estilo, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar, conforme **Pontos 18 e 19 do Anexo ao Edital n.º 243/2026, de 23 de setembro.**

Nada mais havendo a relatar, foi a presente reunião dada como encerrada pelas **15:30 horas**.

Almodôvar, aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis

O Júri do Procedimento



Luís Godinho



Publicado - 24 de
11/10/2026
fr. [signature]
[signature]

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ESTABELECIMENTO COMERCIAL BAR-RESTAURANTE, SITO NO FÓRUM CULTURAL

CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO

ATA N.º 01/2026

Anexo

Lista de Classificação Provisória

Conforme Ata da Reunião do Júri, datada de 15 de outubro de 2026, no âmbito do Procedimento de **Concessão do Direito de Exploração do Estabelecimento Comercial Bar-Restaurante, sito no Fórum Cultural**, publicitado pelo Edital n.º 243/2026, de 23 de setembro, cuja consulta não se dispensa, é afixada a seguinte Lista de Classificação Provisória:

	Proponente	A)		B)		C)		D)		Pontuação Final
		FP	PT	FP	PT	FP	PT	FP	PT	
01	Ariel Aguiar, Sociedade Unipessoal, Lda.	Superior a 10 anos de experiência	3	230,50 €	2	0	0	Cfr. Pág. 02 a 05	7	12

Legenda:

A)	Experiência do concorrente na área da restauração
B)	Valor da Renda Mensal
C)	Número de Postos a Criar
D)	Qualidade do Projeto Proposto